



Município de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

OFÍCIO Nº 035/2025/SEMEC/CP

Assunto: Resposta Indicação nº 050/2025

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Vereador,

Em resposta à Indicação nº 050/2025, sugerindo que seja realizada "a contratação de professores apoio para crianças autistas", informamos que não existe o cargo/a função de professor (a) de apoio escolar no quadro de servidores públicos do Município de Carmo do Paranaíba.

Contudo, foi realizado de acordo com o planejamento desta Secretaria o Processo Seletivo Simplificado, através do Edital 001/2025 SEMEC, a fim de providenciar a Contratação de Profissionais de Apoio Escolar e Profissionais de Suporte Educacional, não apenas para as crianças com transtorno do espectro autista, mas também para as crianças com deficiência, crianças com disfunção neuromotora grave e crianças com altas habilidades/superdotação, estas que são o público da Educação Especial, conforme dispõe a Resolução Estadual SEE 4.256/2020, seguida por esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte (SEMEC), com vistas a direcionar a Educação Inclusiva na Rede Municipal de Educação Básica.

Para tanto, o trabalho desta Secretaria foi pautado observando-se o disposto na Lei Federal 13.146/2015; Lei Estadual 13.465/2000; Resolução Estadual SEE 4.256/2020; Memorando Estadual SEE 060/2020; Portaria Federal MEC 41/2024; e Lei Federal 11.788/2008, bem como observando-se as prioridades do serviço e o interesse público municipal.

Posto, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fernanda Martins Vargas

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

Ilmo. Senhor
José Carlos Silva
Vereador
Município de Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4944</u>	DATA <u>28/02/2025</u>
HORA <u>13:53</u>	ASSUNTO <u>Resposta a indicação nº 050/2025</u>
RESPONSÁVEL <u>Fernanda Martins Vargas</u>	